



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA E ATIVIDADES DE CONTROLE - 2015**

Vitória/ES



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS.....	3
3. AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2015.....	3
3.1. Auditoria de Gestão.....	3
3.2. Auditoria de Conformidade.....	4
3.3. Auditoria Operacional.....	4
3.4. Auditoria de Resultado.....	5
3.5. Auditoria Especial.....	5
4. AÇÕES DE MONITORAMENTO.....	6
5. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO.....	6
6. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	7
7. UNIDADES AUDITADAS EM 2014.....	8
7.1. Critérios de Seleção.....	8
7.1.1. Risco.....	8
7.1.2. Materialidade, Relevância e Criticidade.....	12
7.2. Unidades a serem Auditadas em 2015.....	21
8. CRONOGRAMA 2015.....	22
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24



## 1. INTRODUÇÃO.

Em cumprimento ao disposto nos arts. 39 e 40 da Resolução nº 75/2011<sup>1</sup> deste egrégio Tribunal de Justiça, na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) nº 227/2011<sup>2</sup>, na Lei Estadual nº 9.938/2012<sup>3</sup> e na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 171/2013<sup>4</sup>, e no Item I, alínea “d” do Parecer nº 2/2013-SCI/Presi/CNJ apresentar-se-á o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONTROLE (PAAAC) para o exercício de 2015, com o objetivo de estabelecer o cronograma das atividades a serem realizadas pela Secretaria de Controle Interno.

De acordo com o art. 2º da Resolução CNJ nº 171/2013, auditoria consiste no “exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos”.

O disposto na citada Resolução está em consonância com a Constituição Federal, que prevê, no art. 74, a necessidade de o órgão de controle interno comprovar a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual esta Secretaria apresenta este PAAAC 2015.

## 2. OBJETIVOS.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controle objetiva estabelecer o planejamento das atividades de auditoria e controle interno no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2015, no intuito de promover a avaliação da legalidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos praticados pelos gestores, em atendimento ao previsto nas Resoluções TJES nº 75/2011 e CNJ nº 171/2013.

## 3. AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2015.

Para o exercício de 2015, estão previstas as seguintes ações de auditoria:

### 3.1. Auditoria de Gestão.

Trata-se de auditoria realizada no decorrer do exercício financeiro, para atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TJES.

<sup>1</sup> Dispõe sobre as atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

<sup>2</sup> Dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, aprova o “Guia de orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, estabelece prazos e dá outras providências.

<sup>3</sup> Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

<sup>4</sup> Trata das normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, que deverão ser utilizadas pelas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.



O objetivo é emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, bem como a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens do Tribunal ou a eles confiados.

Em 2015, o escopo das auditorias de gestão compreenderá:

- **Elaboração do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas Anual 2014**, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES).
- **Análise dos registros financeiros, contábeis e orçamentários abrangendo os pontos de controle definidos na Instrução Normativa TCE nº 28/2013**, com vistas a subsidiar a elaboração do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas Anual 2015.
- **Avaliar o cumprimento do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF**, que consiste em verificar se foi ultrapassado o limite estabelecido para despesas totais com pessoal previsto na LRF e, constatada a ocorrência, se foram adotadas medidas saneadoras previstas no art. 23 da LRF.

### 3.2. Auditoria de Conformidade.

A previsão da auditoria de conformidade objetiva o exame dos atos e fatos da gestão, com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor.

Em 2015, o escopo abrangerá:

- **Análise dos procedimentos de contratação de obras e reformas do Poder Judiciário Estadual:** verificar se o projeto básico e seus anexos obedecem aos referenciais e/ou parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº 114/2010 e pela Lei 8.666/1993.
- **Análise dos procedimentos relativos à execução contratual de obras e reformas do Poder Judiciários Estadual:** verificar se os procedimentos afetos à execução contratual obedecem ao estabelecido pela Resolução CNJ nº 114/2010 e pela Lei 8.666/1993, principalmente no que se refere aos pagamentos e à conformidade do objeto contratado.
- **Vistoria técnica nas obras e reformas de engenharia, em execução no ano de 2015:** verificar, nas obras e reformas de engenharia, existência de divergências entre o projeto básico-executivo e a construção, bem como identificar, nos serviços executados, defeitos visíveis que possam gerar prejuízo técnico e/ou financeiro para Administração.

### 3.3. Auditoria Operacional.

O objetivo é avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de certificar a efetividade e oportunidade dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria do desempenho



operacional. Sua abordagem é de apoio e procura auxiliar a administração na gerência e nos resultados por meio de recomendações que visem aprimorar procedimentos e controles.

Em 2015, a auditoria operacional terá como escopo:

- **Avaliar os atos de gestão de contratos e a efetividade dos controles utilizados pela unidade competente e gestor do contrato, relativamente ao serviço de mensageria contratado pelo PJES:** exame, por amostragem, da execução contratual, objetivando aferir a existência de controles, a qualidade da gestão contratual e dos serviços prestados.
- **Composição da folha de pagamento:** avaliar a regularidade das parcelas, de pelo menos um dos benefícios que compõem a Folha de Pagamento, tendo por base a legislação vigente e a regulamentação específica.

### 3.4. Auditoria de Resultado.

A realização da auditoria de resultado tem por finalidade verificar os resultados da ação governamental com ênfase no Planejamento Estratégico e na visão dos programas como fator básico de organização da função e da gestão pública como mobilização organizacional para alcance dos resultados.

Para o período de vigência deste Plano, encontra-se programada a realização de **auditoria de resultado na área de tecnologia da informação**, a qual consubstanciará em auditoria compartilhada, sob a coordenação do CNJ, conforme email encaminhado pelo Secretário de Controle Interno do Conselho Nacional.

A realização de ação conjunta de auditoria com o CNJ vem permitir o nivelamento das atividades de controle interno pelas unidades jurisdicionadas ao Conselho. As ações simultâneas objetivam, ainda, a gestão concomitante, tempestiva e padronizada e o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade e visam à propagação das boas práticas administrativas de controle aos tribunais e conselhos.

### 3.5. Auditoria Especial.

A finalidade é o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender à determinação da autoridade superior.

Os exames das auditorias especiais, em áreas específicas, serão executados simultaneamente aos trabalhos previstos neste Plano.



#### 4. AÇÕES DE MONITORAMENTO.

As ações de monitoramento têm por objetivo acompanhar as providências tomadas pelas diversas unidades auditadas/inspecionadas em 2013 e 2014, em resposta às recomendações contidas nos relatórios conclusivos de auditoria/inspeção administrativa.

As manifestações dos gestores às recomendações desta Secretaria serão registradas nos autos do processo, ou mesmo em atas de reuniões para ajuste de procedimentos.

#### 5. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Prevê-se, durante o ano de 2015, o fortalecimento do **“Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo”**, que compreende a consolidação de normas de procedimentos de controle relativos aos processos críticos identificados pelas unidades administrativas do TJES e visa à regulamentação e uniformidade das ações de controle.

O Manual encontra-se previsto na Resolução TCE/ES nº 227/2011, a qual determina, para 2015, a elaboração e o encaminhamento ao TCE/ES de normas de procedimentos pertencentes aos diversos sistemas administrativos previstos na Resoluções TJES nºs 20 e 21/2014.

A atualização e manutenção do Manual conta com a participação efetiva das diversas unidades administrativas TJES, denominadas unidades executoras de controle interno, tal como disposto nos Resoluções TJES nºs 20 e 21/2014.

No que tange à avaliação de controles internos, buscar-se-á iniciar a aferição da existência e efetividade destes nos processos de trabalho das unidades administrativas do TJES, por meio da análise das rotinas e processos de trabalho, de forma a identificar e avaliar os controles existentes, o cumprimento das normas e legislação aplicáveis.



## 6. METODOLOGIA DE TRABALHO.

As auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as normas propostas na Resolução CNJ nº 171/2013, aplicando-se metodologia e técnicas adequadas a cada tipo de atividade. As ações previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

<b>PLANEJAMENTO</b>	<p>Na fase de planejamento, será realizado o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto.</p> <p>A partir da análise preliminar, será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios adotados.</p> <p>As informações colhidas servirão de referencial para elaboração da <u>Matriz de Procedimentos</u> que, por meio de questões, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos.</p> <p>No caso em que a análise anterior do objeto tenha gerado recomendações à unidade administrativa, será incluída no escopo dos trabalhos a verificação das suas efetivas implementações.</p>
<b>EXECUÇÃO</b>	<p>Na fase de execução dos trabalhos, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento.</p> <p>Nessa etapa são constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada. Os achados serão detalhados em uma matriz sistematizada, <u>Matriz de Achados</u>, visando facilitar a consolidação das informações.</p>
<b>RELATÓRIO</b>	<p>Peça final de todo o processo, onde são relatados evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Ação para atendimento de tais recomendações.</p> <p>A emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade, e comporão capítulos específicos do conteúdo do relatório.</p>
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	<p>A fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria é um processo contínuo e compreenderá o monitoramento das ações de implantação ou de apresentação de justificativa de impossibilidade de implementar a recomendação. Somente com o acompanhamento das ações de auditoria haverá melhoria em relação às disfunções apontadas em relatório.</p>



## 7. UNIDADES AUDITADAS EM 2015.

De acordo com o art. 20 da Resolução CNJ nº 171/2013, em 2015, serão desenvolvidas as auditorias de gestão, contábil, de resultado e de conformidade, conforme os critérios abaixo estabelecidos:

### 7.1. Critérios de Seleção.

A seleção da amostra levou em consideração os critérios da materialidade, relevância e criticidade.

CRITÉRIO	CONCEITO
RISCO	Significa a probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização.
MATERIALIDADE	Representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, projeto, atividade ou ação) objeto de exames de auditoria.
RELEVÂNCIA	Refere-se as áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento.
CRITICIDADE	Representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros.

#### 7.1.1. Risco.

No que diz respeito ao risco, de acordo com a Resolução TCE-ES nº 279/2014<sup>5</sup>, faz-se necessária a construção da “Matriz de Risco”, onde são identificados os macroprocessos administrativos que suportam os objetivos finalísticos do Poder e que, portanto, devem ser priorizados neste planejamento de atividades de auditoria e controle.

Conforme previsto no Anexo IV da referida Resolução, há que se identificar os macroprocessos, respectivos objetivo e eventos-risco, que serão avaliados quanto a probabilidade, ou chance de ocorrência, e sua consequência para a Administração.

No que diz respeito à probabilidade, o risco pode ser classificado em: improvável, possível e provável. Quanto às consequências, o risco pode ser considerado como: fraco, moderado e forte.

<sup>5</sup> Disciplina a realização de levantamentos.



Tal classificação permite construir uma matriz qualitativa. A figura a seguir, facilita a visualização das áreas onde o risco será: alto, médio e baixo.

		CONSEQUÊNCIA		
		Fraco	Moderado	Forte
PROBABILIDADE	Provável	M	A	A
	Possível	B	M	A
	Improvável	B	B	M

Risco: Baixo - B; Médio - M; Alto -A

Nesse sentido, o preenchimento da Matriz de Risco do Poder Judiciário Estadual iniciou-se pela identificação, pela própria Secretaria de Controle Interno, dos macroprocessos administrativos, tendo por base a Instrução Normativa nº 02/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) e o Planejamento Estratégico em construção no Poder Judiciário, sobre os quais foram relacionados eventos-risco capazes de impedir o alcance dos objetivos do Judiciário Estadual.

Listados os macroprocessos e os eventos-risco, estes foram classificados, com relação à probabilidade e consequência, tal como consta no **Anexo I**.

Identificado o risco, se alto médio ou baixo, a fim de classificar o resultado obtido, utilizou-se a seguinte pontuação:

CRITÉRIO: RISCO	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RISCO
Alto risco	5
Médio risco	3
Baixo risco	1



### ANÁLISE DO RISCO DAS AÇÕES DE CONTROLE E AUDITORIA - 2015

MACROPROCESSO	ATIVIDADE (Resumo)	RISCO (1)			
		PROBABILIDADE (provável, possível ou improvável)	CONSEQUENCIA (fraco, moderado ou forte)	NÍVEL (alto, médio ou baixo)	TOTAL DE PONTOS
Gestão de Compras e Licitação	Gestão de Compras e Licitação - processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade, registro de preços, dentre outros.	possível	forte	alto	5
	Gestão de Compras e Licitação - serviços de mensageria.	provável	moderado	alto	5
Gestão de Transportes	Gestão Transportes - gastos com combustível e manutenção de veículos.	provável	fraco	médio	3
Gestão do Almoarifado	Gestão do almoarifado.	possível	moderado	médio	2
Gestão do Patrimônio	Gestão do Patrimônio (bens móveis e imóveis).	provável	forte	alto	5
Gestão de Obras e Reformas	Gestão de Obras - Processo de Contratação	possível	forte	alto	5
	Gestão de Obras - Execução Contratual	possível	forte	alto	5
	Gestão de Obras - Realização de vistoria técnica.	possível	forte	alto	5
Gestão de Capacitação e Treinamento	Treinamento de servidor e magistrado.	possível	moderado	médio	3



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Gestão de Pessoal	Gestão de Pessoal - Processamento da folha de pagamento (vencimentos, benefícios, teto constitucional, dentre outros).	provável	moderado	alto	5
Gestão de Segurança	Gestão da Segurança - contratação de equipamentos e serviços.	improvável	forte	médio	3
Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de Tecnologia da Informação.	possível	forte	alto	5
Gestão da Documentação e Informação (Arquivo e Biblioteca)	Gestão da Documentação e Informação - pontos de controle/normas de procedimentos relacionadas às processos de Biblioteca e Arquivo.	provável	fraco	médio	3
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil	Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual 2014, nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	provável	forte	alto	5
	Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - análise dos registros contábeis nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	provável	forte	alto	5
	Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - Análise da despesa com pessoal com base na LRF.	provável	forte	alto	5
	Análise dos pontos de controle da IN TCE/ES nº 28/2013, objetivando a análise da PCA 2015.	provável	forte	alto	5
	Suprimento de fundos / adiantamento de despesa.	provável	fraco	médio	3
Gestão da Transparência	Gestão da Transparência	provável	moderado	médio	3
Gestão de Precatórios	Gestão de Precatórios.	provável	moderado	médio	3



Gestão de Comunicação Institucional e Imprensa	Gestão de Comunicação e Imprensa - contratação de serviços.	possível	fraco	baixo	1
Gestão de Cerimonial	Gestão de Cerimonial - Contratação de serviços.	possível	fraco	baixo	1

### 7.1.2. Materialidade, Relevância e Criticidade.

As análises relativas a materialidade, relevância e criticidade utilizaram como base os macroprocessos/eventos-risco e atividades (resumo) identificados na Matriz de Risco (item 7.1.1).

A análise da materialidade levou em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIO: MATERIALIDADE		
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE MATERIALIDADE
$X > 25\%$	Muito alta materialidade	5
$10\% > X < 25\%$	Alta materialidade	4
$1,00\% > X < 10\%$	Média materialidade	3
$0,10\% > X < 1,00\%$	Baixa materialidade	2
$X < 0,10\%$	Muito baixa materialidade	1

X = Percentual da ação em relação ao orçamento do PJES.

Após consulta ao Orçamento 2015 do Poder Judiciário, aplicando-se os critérios supramencionados, foi possível obter a seguinte análise:

### ANÁLISE DA MATERIALIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE E AUDITORIA - 2015

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Resumo)	R\$ ORÇAMENTO	%	MATERIALIDADE (2)
Gestão de Compras e Licitação - processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade, registro de preços, dentre outros.	137.162.233,00	99%	5
Gestão de Compras e Licitação - serviços de mensageria.	12.650.000,00	9%	3
Gestão Transportes - gastos com combustível e manutenção de veículos.	15.705.000,00	11%	4



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Gestão do Almojarifado.	3.870.000,00	3%	3
Gestão do Patrimônio (bens móveis e imóveis)	3.880.000,00	3%	3
Gestão de Obras - Processo de Contratação (projeto básico e anexos).	21.992.000,00	16%	4
Gestão de Obras - Execução contratual.	21.992.000,00	16%	4
Gestão de Obras - Realização de vistoria técnica.	21.992.000,00	16%	4
Treinamento de servidor e magistrado.	2.242.215,00	2%	3
Gestão de Pessoal - Processamento da folha de pagamento (vencimentos, benefícios, teto constitucional, dentre outros).	646.393.904,00	58%	5
Gestão da Segurança - contratação de equipamentos e serviços.	26.001.430,00	19%	4
Gestão de Tecnologia da Informação.	15.376.663,00	11%	4
Gestão Documentação e Informação - pontos de controle/normas de procedimentos relacionadas às processos de Biblioteca e Arquivo.	7.664.000,00	6%	3
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual 2014, nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	-	-	5
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - análise dos registros contábeis nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	-	-	5
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - Análise da despesa com pessoal com base na LRF.	-	-	5
Análise dos pontos de controle da IN TCE/ES nº 28/2013, objetivando a análise da PCA 2015.	-	-	5
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - Suprimento de fundos / adiantamento de despesa.	-	-	5



Gestão da Transparência - análise do Portal Transparência do PJES, haja vista a legislação específica.	-	-	5
Gestão de Precatórios.	-	-	1
Gestão de Comunicação e Imprensa - contratação de serviços.	1.858.500,00	1%	2
Gestão de Cerimonial - Contratação de serviços.	567.600,00	0%	1

No que se refere à relevância, os critérios foram:

CRITÉRIO: RELEVÂNCIA		
Aspectos a serem considerados		
ASPECTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	
Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico do PJES.	1	
Atividade prevista na Instrução Normativa TCE-ES nº 28/2013.	1	
Ação de auditoria coordenada CNJ 2015.	1	
Área determinada no Parecer 02 do CNJ.	1	
Atividade notificada pelo TCE-ES nos últimos 02 anos.	1	
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RELEVÂNCIA
Y = 5	Muito alta relevância	5
Y = 4	Alta relevância	4
Y = 3	Média relevância	3
Y = 2	Baixa relevância	2
Y = 1	Muito baixa relevância	1

Y = soma da pontuação a ser atribuída, conforme aspectos a serem considerados.

Após análise, obteve-se a seguinte avaliação:



**ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE E AUDITORIA - 2015**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Resumo)	Atividade pertencente ao Plano Estratégico do PJES.	Atividade prevista na Instrução Normativa TCE-ES nº 28/2013.	Ação de auditoria coordenada CNJ 2015.	Área determinada no Parecer 02 do CNJ.	Atividade notificada pelo TCE- ES nos últimos 02 anos.	TOTAL DE PONTOS
Gestão de Compras e Licitação - processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade, registro de preços, dentre outros.	1	1		1		3
Gestão de Compras e Licitação - serviços de mensageria.	1			1		2
Gestão Transportes - gastos com combustível e manutenção de veículos.						-
Gestão do Almojarifado.	1					1
Gestão do Patrimônio (bens móveis e imóveis).	1	1				2
Gestão de Obras - Processo de Contratação .	1			1		2
Gestão de Obras - Execução contratual.	1			1		2
Gestão de Obras - Realização de vistoria técnica.	1			1		2
Treinamento de servidor e magistrado.	1					1
Gestão de Pessoal - Processamento da folha de pagamento (vencimentos, benefícios, teto constitucional, dentre outros).	1	1		1		3
Gestão da Segurança - contratação de equipamentos e serviços.	1					1
Gestão de Tecnologia da Informação.	1		1	1		3
Gestão Documentação e Informação - pontos de controle/normas de procedimentos relacionadas aos processos de Biblioteca e Arquivo.	1					1



Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual 2014, nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	1	1		1		3
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - análise dos registros contábeis nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	1	1		1		3
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - Análise da despesa com pessoal com base na LRF.	1	1		1		3
Análise dos pontos de controle da IN TCE/ES nº 28/2013, objetivando a análise da PCA 2015.	1	1		1		3
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - Suprimento de fundos / adiantamento de despesa.	1	1		1		3
Gestão da Transparência - análise do Portal Transparência do PJES, haja vista a legislação específica.		1			1	2
Gestão de Precatórios.		1				1
Gestão de Comunicação e Imprensa - contratação de serviços.	1					1
Gestão de Cerimonial - Contratação de serviços.						-

E do ponto de vista da criticidade:

CRITÉRIO: CRITICIDADE	
Aspectos a serem considerados	
ASPECTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Atividade não dispõe de controles internos.	1
Última auditoria/ação de controle realizada a mais de 12 meses.	1
Atividade nunca foi auditada, inspecionada ou fiscalizada.	1
Atividade não suportada por sistema informatizado eficaz.	1



Atividade não regulamentada /normatizada no PJES.	1	
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CRITICIDADE
Z = 5	Muito alta criticidade	5
Z = 4	Alta criticidade	4
Z = 3	Média criticidade	3
Z = 2	Baixa criticidade	2
Z = 1	Muito baixa criticidade	1
Z= soma da pontuação a ser atribuída, conforme aspectos a serem considerados.		

Após análise, obteve-se a seguinte avaliação:

#### ANÁLISE DA CRITICIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE E AUDITORIA - 2015

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Resumo)	Atividade não dispõe de controles internos.	Última auditoria ou ação de controle realizada a mais de 12 meses.	Atividade nunca foi auditada, inspecionada ou fiscalizada.	Atividade não suportada por sistema informatizado ou eficaz.	Atividade não regulamentada /normatizada no PJES.	TOTAL DE PONTOS
Gestão de Compras e Licitação - processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade, registro de preços, dentre outros.	1	1		1		3
Gestão de Compras e Licitação - serviços de mensageria.	1		1	1	1	4
Gestão Transportes - gastos com combustível e manutenção de veículos.	1	1	1	1		4
Gestão do Almoxarifado.	1			1		2
Gestão do Patrimônio (bens móveis e imóveis)	1	1	1	1		4
Gestão de Obras - Processo de Contratação.	1					1
Gestão de Obras - Execução contratual.	1					1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Gestão de Obras - Realização de vistoria técnica.	1					1
Treinamento de servidor e magistrado.		1	1			2
Gestão de Pessoal - Processamento da folha de pagamento (vencimentos, benefícios, teto constitucional, dentre outros).	1	1	1	1	1	5
Gestão da Segurança - contratação de equipamentos e serviços.						-
Gestão de Tecnologia da Informação.	1					1
Gestão Documentação e Informação - pontos de controle/normas de procedimentos relacionadas às processos de Biblioteca e Arquivo.		1	1	1		3
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual 2014, nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	1					1
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - análise dos registros contábeis nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	1					1
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - Análise da despesa com pessoal com base na LRF.	1					1
Análise dos pontos de controlada IN TCE/ES nº 28/2013, objetivando a análise da PCA 2015.	1					1
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - Suprimento de fundos / adiantamento de despesa.	1	1	1			3



Gestão da Transparência - análise do Portal Transparência do PJES, haja vista a legislação específica.	1			1		2
Gestão de Precatórios.	1	1	1	1		4
Gestão de Comunicação e Imprensa - contratação de serviços.		1		1		2
Gestão de Cerimonial - Contratação de serviços.		1		1		2

Como resultado final da aplicação dos critérios e pontuação relativa ao risco, materialidade, relevância e criticidade, destacam-se, em ordem de pontuação, as seguintes prioridades de atuação da Secretaria de Controle Interno para 2015:

#### SELEÇÃO DAS ATIVIDADES OBJETO DE AÇÕES DE CONTROLE - 2015

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Resumo)	RISCO (1)	MATERIALIDADE (2)	RELEVÂNCIA (3)	CRITICIDADE (4)	TOTAL DE PONTOS
Gestão de Pessoal - Processamento da folha de pagamento (vencimentos, benefícios, teto constitucional, dentre outros).	5	5	3	5	<b>18</b>
Gestão de Compras e Licitação - processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade, registro de preços, dentre outros.	5	5	3	3	<b>16</b>
Gestão de Compras e Licitação - serviços de mensageria.	5	3	2	4	<b>14</b>
Gestão do Patrimônio (bens móveis e imóveis)	5	3	2	4	<b>14</b>
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual 2014, nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	5	5	3	1	<b>14</b>



Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - análise dos registros contábeis nos termos da IN TCE/ES nº 28/2013.	5	5	3	1	<b>14</b>
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - Análise da despesa com pessoal com base na LRF.	5	5	3	1	<b>14</b>
Análise dos pontos de controle da IN TCE/ES nº 28/2013, objetivando a análise da PCA 2015.	5	5	3	1	<b>14</b>
Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil - Suprimento de fundos / adiantamento de despesa.	3	5	3	3	<b>14</b>
Gestão de Tecnologia da Informação.	5	4	3	1	<b>13</b>
Gestão de Obras - Processo de Contratação (projeto básico e anexos).	5	4	2	1	<b>12</b>
Gestão de Obras - Execução contratual.	5	4	2	1	<b>12</b>
Gestão de Obras - Realização de vistoria técnica.	5	4	2	1	<b>12</b>
Gestão da Transparência - análise do Portal Transparência do PJES, haja vista a legislação específica.	3	5	2	2	<b>12</b>
Gestão Transportes - gastos com combustível e manutenção de veículos.	3	4	0	4	<b>11</b>
Gestão Documentação e Informação - pontos de controle/normas de procedimentos relacionadas aos processos de Biblioteca e Arquivo.	3	3	1	3	<b>10</b>
Gestão do Almoxarifado.	3	3	1	2	<b>9</b>
Treinamento de servidor e magistrado.	3	3	1	2	<b>9</b>
Gestão de Precatórios.	3	1	1	4	<b>9</b>



---

Gestão da Segurança - contratação de equipamentos e serviços.	3	4	1	0	<b>8</b>
Gestão de Comunicação e Imprensa - contratação de serviços.	1	2	1	2	<b>6</b>
Gestão de Cerimonial - Contratação de serviços.	1	1	0	2	<b>4</b>

## 7.2. Unidades a serem Auditadas em 2015.

Com base nos critérios acima descritos, foram selecionadas as atividades cuja pontuação final totalizou entre 18 e 12 pontos, de forma que a realização das atividades de auditoria e controle, no ano de 2015, ocorrerá nas seguintes unidades administrativas:

- Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária;
- Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Secretaria de Infraestrutura;
- Secretaria de Tecnologia da Informação.



## 8. CRONOGRAMA 2015.

### 8.1. Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão.

As atividades de controle, encontram-se programadas conforme abaixo.

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Realizar o acompanhamento da legislação, por meio da análise das publicações do Diário da Justiça (resolução, ato normativo, ordem de serviço de cunho administrativo), atos, instruções normativas e resoluções do CNJ, informativo do TCU, dentre outros, de forma a promover a organização e gestão de informações, disseminando-as à Presidência e/ou unidades administrativas envolvidas.												
Elaborar e atualizar manuais e <u>normas de procedimentos afetos à Secretaria de Controle Interno</u> , definindo processo de trabalho, fluxo, responsável e prazo.												
Elaborar relatório de avaliação e cumprimento do plano de ação para implantação do sistema de controle interno, conforme Resolução TCE/ES nº 227/2011, bem como encaminhar à Corte de Contas, os normativos elaborados pelo TJES, em cumprimento ao disposto na citada Resolução.												
Atuar na avaliação de controles internos por meio de <u>análise dos processos de gestão da contratação e de pessoal</u> , sua aderência às leis e normas.												
Orientar o trabalho de mapeamento de processos, definição de pontos de controle e elaboração/atualização de normas de procedimentos.												
Monitorar as auditorias, inspeções administrativas e ações de controle concluídas no ano de 2014.												
Realizar gestão do Portal Transparência do PJES, promovendo, dentre outros, o controle das publicações dos Anexos da Resolução nº 102/2009, identificando oportunidades de melhoria na visualização das informações, assim como a aderência à legislação específica.												
Manter atualizado o Rol de Responsáveis do TJES, objetivando seu encaminhamento do TCE/ES, no prazo estabelecido em regulamento.												
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria;												
Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria.												



## 8.2. Coordenadoria de Auditoria.

As atividades de auditoria serão desenvolvidas nos períodos definidos no cronograma a seguir:

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Auditoria de Gestão:</b> Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2014.												
<b>Auditoria de Gestão:</b> acompanhamento dos limites impostos pela LRF.												
<b>Auditoria de Gestão:</b> pontos de controle da IN TCE/ES nº 28/2014, com vistas a elaboração do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2015.												
<b>Auditoria de conformidade:</b> análise das contratações de obras e reformas.												
<b>Auditoria de conformidade:</b> análise da execução contratual de obras e reformas.												
<b>Auditoria de conformidade:</b> Vistoria de obra e reforma de engenharia em execução no ano de 2015, nos termos da Resolução TJES nº 023/2014.												
<b>Auditoria Operacional:</b> Gestão do contrato de mensageria em execução no PJES.												
<b>Auditoria Operacional:</b> Composição da folha de pagamento. (benefícios)												
<b>Auditoria de Resultado:</b> ação conjunta com o CNJ de auditoria em TI.												

O **Anexo II** deste Plano traz um detalhamento das auditorias programadas para 2015.



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a estrutura atual da Secretaria de Controle Interno, conforme demonstrado abaixo, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas da Presidência do TJES ou do Conselho Nacional de Justiça.

<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>CARGO</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Secretário de Controle Interno	Direito	01

  

<b>COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>CARGO</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Coordenador de Acompanhamento e Gestão	Administração	01
Analista Judiciário	Administração	01
	Direito	01
<b>Total de servidores da Coordenadoria de Acompanhamento e Gestão: 03</b>		

  

<b>COORDENADORIA DE AUDITORIA</b>		
<b>CARGO</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Coordenador de Auditoria	Contabilidade	01
Analista Judiciário	Contabilidade	02
	Engenharia	01
<b>Total de servidores da Coordenadoria de Auditoria: 04</b>		

As demais atribuições afetas à Secretaria de Controle Interno serão cumpridas em razão de determinação emanada da Alta Administração do TJES.

Vitória (ES), 28 de novembro de 2014.

**José Adriano Pereira**  
Secretário de Controle Interno

**Simone Caliman Rangel**  
Coordenadora de Acompanhamento e Gestão

**Valéria Cavatti Ribeiro Freitas**  
Coordenadora de Auditoria